PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 667/13

Considerando que, com o passar dos anos o espaço onde funcionava a antiga sede de Praia do Esporte Clube Bahia foi se deteriorando, sem que houvesse possibilidades dos responsáveis arcarem com a sua manutenção e com a intervenção adequada do poder público municipal, a Praia do Bahia como é conhecida tradicionalmente voltou a ser um antigo cartão postal da nossa Cidade;

Considerando que, com a instalação da Fonte Luminosa a praça ficará mais interessante mediante a grande beleza natural que estava escondida e hoje se encontra disponível para a população;

Considerando que, a praça é uma área de entretenimento além de possuir condições de acessibilidade às pessoas com deficiência, se tornando uma das principais alternativas de visitação da comunidade e também um novo ponto turístico da nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, ACM Neto, que determine a instalação de uma Fonte Luminosa na Praça onde funcionava a antiga sede de praia do Esporte Clube Bahia, situada no bairro da Boca do Rio.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2013.
TOINHO CAROLINO